

LS ENERGIA GD I S.A.
CNPJ/MF N° 34.808.424/0001-07
NIRE 17.300.009.032

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos 12 dias de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da LS ENERGIA GD I S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, Fazenda Samambaia, Lotes 32, 33 e 43 do Loteamento Mearim, localizado às Margens da Rodovia TO-342, S/N, (a 5Km sentido Miracema a Miranorte), Canteiro I, Zona Rural, CEP: 77650-000.
2. **Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n° 6.404/76. Compareceram à Assembleia Geral Ordinária os acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia.
3. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124 § 4° da Lei n° 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas da Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Nilton Bertuchi** e secretariados pelo Sr. **Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo**.
5. **Ordem do Dia:**
6. **Em sede de assembleia ordinária:** **i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrações financeiras da Companhia anexas à presente ata; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a respectiva distribuição de dividendos; e **(iii)** Deliberar acerca da autorização à Diretoria da Companhia para a formalização das deliberações havidas nesta Assembleia.
7. **Em sede de assembleia extraordinária:** **i)** Deliberar sobre a rratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31 de dezembro de 2023, protocolada sob o n° 240094271 em 09 de fevereiro de 2024 e registrada em 05 de março de 2024 perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o n° 20240094271, na qual, por um lapso, constou erroneamente o valor referente ao aumento de capital da Companhia; **(ii)** Deliberar sobre a rratificação do Artigo 5° do Estatuto Social, na qual, por um lapso, constou erroneamente o valor referente ao aumento de capital da Companhia; **(iii)** Deliberar sobre a rratificação do Boletim de Subscrição (Anexo I); e **(iv)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo II**).

8. **Deliberações:** As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas:

8.1. Registrar que a ata que se refere a esta Assembleia Geral Ordinária será lavrada em forma de sumário, de acordo com o artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76.

8.2. Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

8.2.1. Aprovação, integral e sem reservas, das contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as quais seguem anexas à presente ata (**Anexo I**).

8.2.2. Consignação de que não serão distribuídos dividendos pela Companhia em razão da inexistência de lucro apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

8.3. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

8.3.1. Aprovar a rerratificação do ato societário, qual seja, da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 31 de dezembro de 2023, protocolada sob o nº 240094271 em 09 de fevereiro de 2024, e registrada em 05 de março de 2024 perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 20240094271, na qual, por um lapso, constou erroneamente o valor referente ao aumento de capital da Companhia.

8.3.2. Na AGE referenciada no item 5.1., houve um aumento de capital no valor de R\$ 6.317.239,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais), mediante a emissão de 6.317.239 (seis milhões, trezentas e dezessete mil, duzentas e trinta e nove) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 1,00 (um real), fixado com base no artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas em face da Companhia no valor total de R\$ 6.317.239,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta e nove reais), para que o Capital Social da Companhia passasse **de** R\$ 3.399.197,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e sete reais), **para** R\$ 9.716.436,00 (nove milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Todavia, por equívoco na ata mencionada constou erroneamente o valor de aumento do capital social, quando na verdade deveria ser R\$ 6.174.739,00 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), e que por consequência o Artigo 5º do Estatuto Social, o Capital Social da Companhia passasse **de** R\$ 3.399.197,00 (três milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e noventa e

sete reais), **para** R\$ 9.573.936,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais).

8.3.3. O valor correto a ser considerado para o aumento de capital é de R\$ 6.174.739,00 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais), mediante a emissão de 6.174.739 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 1,00 (um real), fixado com base no artigo 170, § 1º, da Lei nº 6.404/76, mediante a capitalização de créditos detidos pelos acionistas em face da Companhia no valor total de R\$ 6.174.739,00 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais).

8.3.4. Em relação ao item (ii) da Cláusula 7 da Ordem do Dia: Em razão da deliberação do item 8.3.3 acima, o acionista deliberou por unanimidade alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual deverá passar a vigorar com a seguinte redação:

*“**ARTIGO 5º** - O capital social da COMPANHIA é de R\$ 9.573.936,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), representado por 9.573.936 (nove milhões, quinhentas e setenta e três mil, novecentas e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas.”*

8.3.5. Em relação ao item (iii) da Cláusula 7 da Ordem do Dia: Em razão da deliberação do item 5.3 acima, os acionistas deliberaram alterar a redação do Boletim de Subscrição da AGE referenciada no item 5.1, de modo que a redação correta do Boletim de Subscrição, passa a vigorar conforme redação constante no **Anexo II** da presente ata.

8.3.6. Em relação ao item (iv) da Cláusula 7 da Ordem do Dia: Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, já refletindo as alterações acima deliberadas, passa a vigorar conforme a redação constante do **Anexo III** da presente ata.

8.3.7.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

10. **Assinaturas:** **Mesa:** **Presidente:** Nilton Bertuchi; **Secretário:** Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo; **Acionista: (i)** Tocantins Energias Renováveis S.A. (p. Nilton Bertuchi e Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo).

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Miracema, 12 de dezembro de 2024.

Mesa:

[assinado eletronicamente]

Nilton Bertuchi
Presidente

[assinado eletronicamente]

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário

Acionista:

Tocantins Energias Renováveis S.A.

[assinado eletronicamente]

Nilton Bertuchi

[assinado eletronicamente]

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo

Contador:

[assinado eletronicamente]

Leandro Barbalho de Brito
CRC: RJ-092.334/O-9

Visto do Advogado:

[assinado eletronicamente]

Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
OAB/SP 315.365

Anexo I
Demonstrações Financeiras

LS Energia GD I S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------|--------------|--------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 104 | 121 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 205 | 197 |
| Outros ativos circulantes | | 43 | 14 |
| Total do Ativo Circulante | | 352 | 332 |
| Não Circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Imobilizado | 6 | 7.784 | 8.037 |
| Total do Ativo Não Circulante | | 7.784 | 8.037 |
| Total do Ativo | | 8.136 | 8.369 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | | 53 | 4 |
| Impostos corrente a pagar | 7 | 189 | 142 |
| Imposto de renda e Contribuição social a pagar | 8 | 81 | - |
| Debêntures | 9 | - | 6.234 |
| Total Passivo Circulante | | 323 | 6.380 |
| Patrimônio Líquido | | | |
| Capital social | 10 | 9.574 | 3.399 |
| Prejuízos acumulados | 10 | (1.761) | (1.410) |
| Total Patrimônio Líquido | | 7.813 | 1.989 |
| Total Passivo e do Patrimônio Líquido | | 8.136 | 8.369 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

LS Energia GD I S.A

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------|--------------|----------------|
| Receita operacional líquida | 11 | 1.163 | 1.043 |
| Custos dos serviços prestados | 12 | (1.022) | (306) |
| Resultado operacional bruto | | 141 | 737 |
| Despesas e receitas operacionais | | | |
| Outras despesas e receitas operacionais | 13 | (104) | (184) |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | | 37 | 553 |
| Despesas financeiras | 14 | (280) | (1.620) |
| Resultado financeiro líquido | | (280) | (1.620) |
| Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social | | (243) | (1.067) |
| Contribuição social | 8 | (35) | - |
| Imposto de renda | 8 | (73) | - |
| Prejuízo líquido do exercício | | (351) | (1.067) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

LS Energia GD I S.A .

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Prejuízo do exercício | (351) | (1.067) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Prejuízo líquido do exercício | (351) | (1.067) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LS Energia GD I S.A

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | Capital social | Adiantamento para futuro aumento de capital | Prejuízos acumulados | Resultado do período | Total |
|--|-------|----------------|---|----------------------|----------------------|--------------|
| Saldo em 31 dezembro 2021 | | 1.701 | 316 | (343) | - | 1.674 |
| Subscrição e integralização de capital | 10 | 1.382 | - | - | - | 1.382 |
| Integralização de capital | | 316 | (316) | - | - | - |
| Resultado do período | | - | - | (1.067) | (1.067) | (1.067) |
| Absorção prejuízo acumulado | | - | - | (1.067) | 1.067 | - |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | | 3.399 | - | (1.410) | - | 1.989 |
| Saldo em 31 dezembro 2022 | | 3.399 | - | (1.410) | - | 1.989 |
| Subscrição e integralização de capital | 10 | 6.175 | - | - | - | 6.175 |
| Resultado do período | | - | - | (351) | (351) | (351) |
| Absorção prejuízo acumulado | | - | - | (351) | 351 | - |
| Saldo em 31 dezembro 2023 | | 9.574 | - | (1.761) | - | 7.813 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LS Energia GD I S.A

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------|--------------|--------------|
| Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social | | (243) | (1.067) |
| <i>Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos do caixa:</i> | | | |
| Depreciação / Amortização | 6 | 253 | 253 |
| Juros sobre debêntures tomados | 9 | 230 | 1.404 |
| | | 240 | 590 |
| Variações dos Ativos e Passivos operacionais | | | |
| Contas a receber de clientes | | (8) | (47) |
| Contas a receber - parte relacionada | | (3) | 34 |
| Adiantamentos | | (34) | (3) |
| Tributos a recuperar | | 7 | 3 |
| Fornecedores e outras contas a pagar | | 49 | (17) |
| Impostos correntes a pagar | | 47 | 106 |
| Contas a pagar - partes relacionadas | | - | (2) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (26) | - |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 272 | 664 |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | |
| Pagamento de debêntures | 9 | (6.055) | (1.310) |
| Juros pagos de debêntures | 9 | (409) | (619) |
| Recursos provenientes da emissão de cotas de capital | 10 | 6.175 | 1.382 |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento | | (289) | (547) |
| Aumento do caixa e equivalentes de caixa | | (17) | 117 |
| Varição do caixa e equivalentes de caixa | | | |
| No início do período | | 121 | 4 |
| No final do período | | 104 | 121 |
| Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa | | (17) | 117 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional**1.1. Informações sobre a Companhia**

A LS Energia GD I S.A. “GD I” ou “Companhia” é uma sociedade por ações de capital fechado. Foi constituída em 09 de setembro de 2019 e tem como única acionista a Tocantins Energia Renováveis S.A. Está domiciliada no Brasil na cidade de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, na Fazenda Samambaia, Lotes 32, 33 e 43 do Loteamento Mearim, localizado às Margens da Rodovia TO-342, S/N (a 5 Km sentindo Miracema a Miranorte), Canteiro I, Zona Rural, CEP: 77650-000. O objeto social consiste na prestação de serviço de manutenção e reparação de usina produtora de energia elétrica, incluindo geradores, transformadores e motores elétricos, coordenação e controle da operação da geração de energia elétrica, medição de geração e consumo de energia elétrica, prestação de serviços de engenharia, locação e arrendamento de bens imóveis, locação de bens e equipamentos relacionados aos serviços prestados.

Desempenho operacional e gestão financeira

Em 16 de dezembro de 2020, a Companhia assinou contrato com a Saneatins Companhia de Saneamento do Tocantins, por meio de celebração de Acordo de Desenvolvimento de Central Geradora Fotovoltaica, o desenvolvimento e implantação de 1 (um) Sistema de Geração Distribuída (SGD), com o objetivo de gerar energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica e compensar tal energia elétrica gerada pelo Sistema de Geração Distribuída SGD com o consumo de suas unidades consumidoras próprias localizadas no Estado do Tocantins, conforme previsto na Resolução Normativa nº 482, de 17.04.2012, expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, conforme alterada (“REN 1059/2023”). O Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de operação e manutenção do Sistema de

Geração Distribuída SGD, bem como os serviços de gestão e compensação dos créditos das unidades consumidoras junto a Concessionária Saneatins.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações contábeis**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia e após sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido pelas normas contábeis.

2.3. Moeda funcional

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, os montantes apresentados foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

3.1. Instrumentos financeirosa) Ativos financeirosi) *Classificação e mensuração*

Conforme o CPC 48, os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado (“CA”); ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”) e ao valor justo por meio do resultado (“VJR”).

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado (“VJR”)

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”)

Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, com a finalidade tanto de receber fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e ativos que deem origem em datas especificadas à pagamentos de principal e juros.

Custo amortizado (“CA”)

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados ao contas a receber de clientes.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação**3.2. Instrumentos financeiros--Continuação**a) Ativos financeiros--Continuaçãoii) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de “perdas esperadas” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

iii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Os principais passivos financeiros estão descritos a seguir:

Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação**3.2. Instrumentos financeiros--Continuação**b) Passivos financeiros--Continuação*Debêntures*

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses, após a data do balanço.

3.1.1. Caixa e equivalente de caixa

Mensurados a valor justo por meio do resultado, o caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.2. Contas a receber de clientes

Apresentado ao valor contábil, não sendo aplicável o ajuste a valor presente. A Administração, fundamentada em análise de históricos de perdas, constitui provisão para perdas esperada de créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização do contas a receber

As provisões são constituídas pelos montantes considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas, observando a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações.

3.3. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.,

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação**3.4. Dividendos**

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. “Art. 202. os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto que é de 25%. A parcela não inferior a 25% do lucro líquido ajustado com as destinações de reservas obrigatórias.

3.5. Imobilizado**3.5.1 Reconhecimento e mensuração**

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos do ativo imobilizado correspondem aos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, mão de obra e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outros resultados operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos e que o custo possa ser medido de forma confiável e baixado o valor contábil do componente repostado por outro. E, quanto aos custos de manutenção, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

3.5.2 Depreciação

A depreciação é calculada utilizando o método linear baseado na menor taxa entre a vida útil estimada dos bens e o prazo do Contrato de Serviços com a Saneatins, reduzido do prazo de construção, conseqüentemente o prazo é de 33 anos. A depreciação é reconhecida no resultado como custo de operação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação**3.6. Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

3.7.1. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")

Quando evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.8. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.9. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

3.10. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.11. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos da Companhia são calculados com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 32%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 32%.

3.12. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Principais práticas contábeis--Continuação**3.13. Pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações novas e revisadas****3.13.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023**

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes.

As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

| Norma | Correlação IFRS / IAS | Vigência a partir de |
|---|-----------------------|----------------------|
| CPC 50 - Contratos de Seguros | IFRS 17 | 01.01.2023 |
| CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis | IAS 1 | 01.01.2023 |
| CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro | IAS 8 | 01.01.2023 |
| CPC 32 – Tributos sobre o Lucro | IAS 12 | 01.01.2023 |

3.13.2. Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

| Norma | Correlação IFRS / IAS | Vigência a partir de |
|--|-----------------------|----------------------|
| CPC 06 - Arrendamentos | IFRS 16 | 01.01.2024 |
| CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis | IAS 1 | 01.01.2024 |
| CPC 03 (R1) Demonstrações do fluxo de caixa | IFRS 7 | 01.01.2024 |

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Caixa | 1 | 1 |
| Banco (i) | 103 | 120 |
| Total | <u>104</u> | <u>121</u> |

(i) Saldo de recursos em banco compreende a depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato.

5. Contas a receber de clientes

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------|-------------------|-------------------|
| Locação | 205 | 197 |
| Total | <u>205</u> | <u>197</u> |

A Companhia possui saldos a receber em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$ 205 (R\$ 197 em 2022) cujo vencimento se dará em até 60 dias. Não havendo histórico de perdas com as contas a receber, portanto não se faz necessária a constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa.

6. ImobilizadoComposição e movimentação dos saldos:

| | Taxa depreciação | Custo acumulado | Depreciação acumulada | Saldo em 31/12/2022 | Adições | Depreciação | Saldo em 31/12/2023 |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------|--------------------|----------------------------|
| Máquinas e equipamentos | 3,03% | 8.353 | (316) | 8.037 | - | (253) | 7.784 |
| Total | | 8.353 | (316) | 8.037 | - | (253) | 7.784 |

| | Taxa depreciação | Custo acumulado | Depreciação acumulada | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Depreciação | Saldo em 31/12/2022 |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------|----------------|--------------------|----------------------------|
| Máquinas e equipamentos | 3,03% | 8.353 | (63) | 8.290 | - | (253) | 8.037 |
| Total | | 8.353 | (63) | 8.290 | - | (253) | 8.037 |

A Administração analisa periodicamente a possibilidade de existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. O ativo imobilizado da Companhia, após análise interna da Administração, não apresentou indício de perda, desvalorização ou dano fixo que pudesse comprometer o seu fluxo de caixa futuro. Dessa forma, a Administração da Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor recuperável desses grupos de ativos nas demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Impostos correntes a pagar

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| PIS a recolher | 30 | 21 |
| COFINS a recolher | 135 | 98 |
| ICMS a recolher | 3 | 3 |
| ISS a recolher | 1 | 1 |
| INSS a recolher | 16 | 16 |
| Retidos a recolher | 3 | 2 |
| Total | <u>189</u> | <u>142</u> |

8. Imposto de renda e contribuição social a pagar

A despesa de imposto de renda e contribuição social das controladas, apropriada no resultado do período, foi apurada pelo regime de tributação de lucro presumido, conforme segue:

| | 31/12/2023 |
|---|-------------------|
| Receita operacional | 1.207 |
| Base presunção IRPJ/CSLL 32% | 386 |
| Despesa de IRPJ | 73 |
| Despesa de CSLL | 35 |
| Total de despesas IRPJ/CSLL | 108 |
| Passivo | |
| Impostos calculados | 108 |
| Impostos compensados | (1) |
| IRPJ/CSLL pagos no período | (26) |
| Imposto de renda e Contribuição social a pagar | 81 |

9. Debêntures

a) A composição das debêntures e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

| Empresa / Operação | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Vencimento | Periodicidade Amortização | Taxa efetiva de juros |
|-------------------------------------|------------|--------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| GD I - 1ª emissão de debêntures (i) | - | 6.234 | 28/02/2023 | Mensal | DI +10% |
| Total | - | 6.234 | | | |

- (i) Em março de 2023 a Companhia realizou a amortização da totalidade das debêntures com a utilização de recursos recebidos através de aporte de capital da controladora Tocantins Energias Renováveis S.A.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Debêntures – Continuação

b) Os valores são demonstrados como seguem:

| Empresa / Operação | 31/12/2022 | Aquisição de empréstimos | Despesa de Juros | Pagamento de Principal | Pagamentos de Juros | 31/12/2023 |
|---------------------------------|--------------|--------------------------|------------------|------------------------|---------------------|------------|
| GD I - 1ª emissão de debêntures | 6.234 | - | 230 | (6.055) | (409) | - |
| Total | 6.234 | - | 230 | (6.055) | (409) | - |
| Total circulante | 6.234 | | | | | - |
| Total não circulante | - | | | | | - |

Vencimento antecipado

A Companhia obriga-se a cumprir determinadas cláusulas restritivas “covenants” financeiras e não financeiras sob pena de ter decretado o vencimento antecipado de suas dívidas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e até a aprovação e emissão destas demonstrações contábeis, conforme análise da Administração, a Companhia estava adimplente com todas as cláusulas de vencimento antecipado.

10. Patrimônio líquidoCapital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$9.574 (31 de dezembro de 2022: R\$3.999) e está representado por 9.573.936. (31 de dezembro de 2022: 3.399.197) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas integralmente pela Tocantins Energias Renováveis S.A.

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|-------------------------------------|---------------------|------------------|---------------------|---------------------|---------|---------------------|
| | Quantidade de ações | R\$ mil | % do capital social | Quantidade de ações | R\$ mil | % do capital social |
| Tocantins Energias Renováveis S.A.. | 9.573.936 | 9.573.936 | 100% | 3.399.197 | 3.199 | 100% |
| | 9.573.936 | 9.573.936 | 100% | 3.399.197 | 3.199 | 100% |

Reserva Legal

Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, até atingir o limite de 20% do capital social, fixado pela legislação societária.

A Companhia no ano de 2023 não constituiu reserva legal devido ter auferido prejuízo no exercício.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Patrimônio líquido -- ContinuaçãoDividendos

Aos acionistas estão assegurados dividendos mínimos de 25%, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, e deduzido das destinações determinadas pela Assembleia Geral. O saldo remanescente terá destinação deliberada em Assembleia Geral.

A Companhia no ano de 2023 por ter auferido prejuízo no exercício não terá distribuição de dividendos mínimos obrigatórios.

Reserva de lucro

Essa reserva é constituída com o saldo remanescente do resultado ajustado, com a finalidade de futura incorporação ao capital social e/ou distribuição aos acionistas. O saldo desta reserva, em conjunto com as demais reservas de lucros, não poderá ultrapassar o capital social, sob pena de capitalização ou distribuição do excesso, tendo em vista o previsto na Lei 11.638/07.

Em 2023 a Companhia auferiu prejuízo, com isso não houve constituição da reserva de lucro.

11. Receita operacional líquida

Os valores são demonstrados como segue:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Locação | 1.207 | 1.154 |
| | 1.207 | 1.154 |
| PIS | (8) | (19) |
| COFINS | (36) | (87) |
| ISS | - | (5) |
| | (44) | (111) |
| Total da receita líquida | 1.163 | 1.043 |

12. Custos dos bens construídos e serviços prestados

Os valores são demonstrados como segue:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Custo com serviços tomados de terceiros (i) | (869) | (53) |
| Custo com depreciação | (253) | (253) |
| Total | (1.022) | (1.770) |

i) Os serviços tomados referem-se principalmente aos custos com pessoas jurídicas como: serviços advocatícios, consultoria e assessoria e serviços administrativos.

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Outras despesas e receitas operacionais

Os valores são demonstrados como segue:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Despesas com serviços de pessoa jurídica (i) | (70) | (64) |
| Despesas administrativas | (18) | (22) |
| Outros serviços de terceiros | (8) | (93) |
| Impostos e taxas | (7) | (5) |
| | <u>(104)</u> | <u>(184)</u> |

(i) O montante refere-se basicamente a serviços de assessoria e consultoria para estruturação da oferta.

14. Resultado financeiro líquido

Os valores são demonstrados como segue:

| | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Despesa com juros | (230) | (1.596) |
| Multa | (42) | - |
| Tarifas bancárias | (8) | (24) |
| Despesas financeiras | <u>(280)</u> | <u>(1.620)</u> |
| Resultado financeiro líquido | <u>(280)</u> | <u>(1.620)</u> |

15. Instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial são como segue:

| | Nível | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u> |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| Ativos mensurados ao valor justo pelo resultado | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1 | 104 | 121 |
| Ativos mensurados pelo custo amortizado | | | |
| Contas a receber de clientes | | 205 | 197 |
| Passivo mensurados pelo custo amortizado | | | |
| Fornecedores | | 53 | 4 |
| Debêntures | | - | 6.234 |

A Administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Instrumentos financeiros -- Continuação

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual.

15.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros, risco operacional e risco de capital.

Risco de crédito

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

Risco de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Instrumentos financeiros—Continuação

identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias. A Companhia tem como objetivo a manutenção e constante atualização de seus processos, minimizando, assim, os riscos operacionais e consequentemente reduzindo os eventuais impactos no fluxo financeiro, e danos à sua reputação buscando eficácia de custos para evitar qualquer restrição operacional.

Risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas.

16. Eventos subsequentes

Até a emissão das demonstrações contábeis, não houve eventos subsequentes relevantes que requerem a contabilização ou divulgação nessas demonstrações..

LS Energia GD I S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

* * *

Diretoria

Nilton Bertuchi
Diretor

Roberto Bocchino Ferrari
Diretor

Responsável técnico pelas demonstrações contábeis

Leandro Barbalho de Brito
Contador CRC RJ-092.334/O-9

LEANDRO
BARBALHO DE
BRITO:052260
80786

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BARBALHO DE
BRITO:05226080786
Dados: 2024.05.15
15:31:41 -03'00'

Anexo II
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

SUBSCRITOR: TOCANTINS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., única acionista, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2041, Torre D, 20º andar, Sala 40, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 44.942.847/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE: 35.300.587.979.

NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS: 6.174.739 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

PREÇO DE EMISSÃO DE CADA AÇÃO: R\$ 1,00 (um real)

VALOR TOTAL DE EMISSÃO: R\$ 6.174.739,00 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais).

FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO: 6.174.739 (seis milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal serão integralizadas mediante capitalização de créditos detidos em face da Companhia.

Miracema do Tocantins, 12 de dezembro de 2024.

TOCANTINS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A

[assinado eletronicamente]
Nilton Bertuchi
Diretor

[assinado eletronicamente]
Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Diretor

[assinado eletronicamente]
Nilton Bertuchi
Presidente

[assinado eletronicamente]
Luiz Guilherme Godoy Cardoso de Melo
Secretário

Anexo III

ESTATUTO SOCIAL DA LS ENERGIA GD I S.A.

CNPJ/ME nº 34.808.424/0001-07

NIRE nº 17.300.009.032

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJETO SOCIAL

ARTIGO 1º - A **LS ENERGIA GD I S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado (“**COMPANHIA**”) que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

ARTIGO 2º - A **COMPANHIA** tem sua sede social localizada na Fazenda Samambaia, Lotes 32, 33 e 43 do Loteamento Mearim, localizado às Margens da Rodovia TO-342, S/N, (a 5km sentido Miracema a Miranorte), Canteiro I, Zona Rural, Miracema do Tocantins, TO – CEP: 77650-000, onde funcionará seu escritório administrativo, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

ARTIGO 3º - A **COMPANHIA** tem por objeto específico a: (i) prestação de serviços de manutenção e reparação de usina produtora de energia elétrica, incluindo geradores, transformadores e motores elétricos; (ii) coordenação e controle da operação da geração de energia elétrica; (iii) medição de geração e consumo de energia elétrica; (iv) prestação de serviços de engenharia; (v) locação e arrendamento de bens imóveis; (vi) locação de bens e equipamentos relacionados aos serviços prestados pela sociedade.

ARTIGO 4º - A **COMPANHIA** possui duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O capital social da **COMPANHIA** é de R\$ 9.573.936,00 (nove milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais), representado por 9.573.936 (nove milhões, quinhentas e setenta e três mil, novecentos e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal totalmente subscritas e integralizadas.

ARTIGO 6º - A cada ação ordinária emitida pela **COMPANHIA** caberá um voto nas deliberações de acionistas.

ARTIGO 7º - As ações são indivisíveis em relação à **COMPANHIA**, que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes.

ARTIGO 8º - Todas as ações de emissão da **COMPANHIA** serão escrituradas nos livros próprios da **COMPANHIA**, em nome de seus titulares.

ARTIGO 9º - A **COMPANHIA** não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da **COMPANHIA** e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem, ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, ou nos termos da lei, e será presidida e secretariada por pessoas eleitas pela maioria dos acionistas presentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, contados da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

PARÁGRAFO QUARTO - A convocação dos acionistas estará dispensada das formalidades previstas neste artigo se todos os acionistas estiverem presentes na Assembleia Geral.

ARTIGO 11 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da **COMPANHIA** ou advogado.

ARTIGO 12 – Salvo nos casos previstos em lei e neste estatuto social, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco, e observadas, quando for o caso, as disposições do acordo de acionistas arquivado na sede da **COMPANHIA**.

ARTIGO 13 - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da **COMPANHIA** e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo de sua competência privativa, além das matérias previstas em lei, as seguintes matérias:

- (a) eleição e destituição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, se instalado e do Conselho de Administração, se criado;
- (b) tomada, anualmente, das contas dos Diretores e deliberação sobre as demonstrações financeiras da **COMPANHIA** por eles apresentadas;
- (c) assunção, por parte da **COMPANHIA**, de qualquer obrigação (considerada uma operação ou várias operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social) relacionada à operação e implementação (inclusive obrigações necessárias ou relacionadas à captação de recursos para a **COMPANHIA**) com valor superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV);
- (d) assunção, por parte da **COMPANHIA**, de qualquer obrigação (considerada uma operação ou várias operações da mesma natureza dentro do mesmo exercício social) não relacionada à operação e implementação com valor superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV);
- (e) alienação, venda, cessão, transferência, conferência ao capital, disposição, cancelamento ou substituição, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso ou outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade, pela **COMPANHIA**, por qualquer meio, de qualquer ativo da **COMPANHIA** que tenha valor igual ou superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais) (sendo tal quantia atualizada pela variação do IGPM/FGV, ou qualquer promessa de fazer tal alienação);
- (f) disposição, pela **COMPANHIA**, de quaisquer ativos fora do curso normal dos negócios da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal disposição;
- (g) constituição de ônus e gravames, incluindo direitos reais de garantia, como penhor, hipoteca e anticrese, alienação fiduciária, usufruto, foro, pensão, encargos de terceiro e quaisquer promessas de firmar ou outorgar quaisquer dos anteriores, sobre quaisquer ativos da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal constituição;
- (h) outorga, pela **COMPANHIA**, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) sobre qualquer obrigação de terceiro, ou qualquer promessa de outorgar quaisquer de tais garantias;
- (i) avaliação e aprovação de programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos Diretores e/ou empregados da **COMPANHIA**;

- (j) participação da **COMPANHIA** no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;
- (k) instrução aos representantes da **COMPANHIA** nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas das sociedades nas quais a **COMPANHIA** detenha ou venha a deter, participação societária, no que diz respeito às matérias análogas às previstas neste Artigo 13;
- (l) amortização e resgate de ações de emissão da **COMPANHIA**;
- (m) participação em grupos de sociedades, incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da **COMPANHIA**, inclusive incorporação de outras sociedades pela **COMPANHIA**;
- (n) alteração do Estatuto Social da **COMPANHIA**;
- (o) dissolução, liquidação, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da **COMPANHIA**;
- (p) redução do capital social da **COMPANHIA**;
- (q) emissão de ações, títulos conversíveis em ações e quaisquer outros valores mobiliários, inclusive notas promissórias comerciais;
- (r) fixação ou alteração da política de dividendos da **COMPANHIA**;
- (s) criação de novas classes de ações e mudança das características das já existentes; e
- (t) abertura ou fechamento do capital social da **COMPANHIA**.

CAPÍTULO IV **ADMINISTRAÇÃO**

ARTIGO 14 - A **COMPANHIA** será administrada por uma Diretoria, de acordo com os poderes conferidos pela legislação aplicável e por este Estatuto Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os membros da administração da **COMPANHIA** serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, conforme o caso, as quais deverão ser assinadas pelos Diretores presentes à reunião.

PARÁGRAFO QUARTO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à **COMPANHIA**, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

Seção I **Diretoria**

ARTIGO 15 - A Diretoria da **COMPANHIA** será composta de até 04 (quatro) membros, designados simplesmente como Diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, e terão poderes e atribuições que a lei e o presente Estatuto Social lhes conferem para assegurar o funcionamento regular da **COMPANHIA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo haver recondução de seus membros. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue a qualquer outro Diretor, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento de qualquer outro Diretor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo vaga na Diretoria, a nomeação do novo Diretor será determinada pela Assembleia.

ARTIGO 16 - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

ARTIGO 17 - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

ARTIGO 18 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral

ARTIGO 19 - No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos da Companhia atinentes ao seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo discutir e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

ARTIGO 20 - Compete ainda à Diretoria:

- (a) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral;
- (b) deliberar sobre abertura, o encerramento e a alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da **COMPANHIA** em qualquer parte do País ou do exterior;
- (c) submeter, anualmente, à apreciação da Assembleia Geral, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (d) elaborar e propor, à Assembleia Geral o orçamento anual, os planos de negócios, operacionais e de investimento da **COMPANHIA**, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios;
- (e) a concessão de avais, fianças ou a prestação de qualquer outra forma de garantia pela **COMPANHIA**;
- (f) a assunção de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos pela **COMPANHIA**;
- (g) a aprovação de quaisquer endividamentos da Sociedade relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro; e a Transferência de qualquer ativo ou Subsidiária da Sociedade.

- (h) alienação, venda, cessão, transferência, conferência ao capital, disposição, cancelamento ou substituição, de qualquer forma, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso ou outro negócio jurídico que resulte na transferência direta ou indireta da titularidade, pela **COMPANHIA**, por qualquer meio, de qualquer ativo da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal alienação;
- (i) constituição de ônus e gravames, incluindo direitos reais de garantia, como penhor, hipoteca e anticrese, alienação fiduciária, usufruto, foro, pensão, encargos de terceiro e quaisquer promessas de firmar ou outorgar quaisquer dos anteriores, sobre quaisquer ativos da **COMPANHIA**, ou qualquer promessa de fazer tal constituição;
- (j) outorga, pela **COMPANHIA**, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) sobre qualquer obrigação de terceiro, ou qualquer promessa de outorgar quaisquer de tais garantias;
- (k) participação da **COMPANHIA** no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;
- (l) instrução aos representantes da **COMPANHIA** nas assembleias gerais ou reuniões de quotistas das sociedades nas quais a **COMPANHIA** detenha ou venha a deter, participação societária, no que diz respeito às matérias análogas às previstas neste Artigo 20;
- (m) amortização e resgate de ações de emissão da **COMPANHIA**;
- (n) participação em grupos de sociedades, incorporação, fusão, cisão, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária da **COMPANHIA**, inclusive incorporação de outras sociedades pela **COMPANHIA**;
- (o) alteração do Estatuto Social da **COMPANHIA**;
- (p) redução do capital social da **COMPANHIA**;
- (q) emissão de ações, títulos conversíveis em ações e quaisquer outros valores mobiliários, inclusive notas promissórias comerciais;
- (r) fixação ou alteração da política de dividendos da **COMPANHIA**;
- (s) criação de novas classes de ações e mudança das características das já existentes;
e
- (t) abertura ou fechamento do capital social da **COMPANHIA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: **COMPANHIA** considerar-se-á obrigada quando representada:

- a. por quaisquer dois diretores assinando em conjunto;
- b. por qualquer Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais, devidamente constituído na forma do parágrafo único;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não obstante o disposto neste Artigo 19, a **COMPANHIA** considerar-se-á devidamente representada, ativa e passivamente, perante repartições

públicas federais, estaduais e municipais em geral, pela assinatura isolada de 1 (um) Diretor.

PARÁGRAFO TERCEIRO -As procurações serão outorgadas em nome da **COMPANHIA** pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais e administrativos conferidas a advogados, serão válidas por no máximo 01 (um) ano.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO 21 - A **COMPANHIA** terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a lei.

ARTIGO 22 - O Conselho Fiscal instalar-se-á, nos termos da lei, nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, e exercerá as atribuições que a lei lhe confere.

PARÁGRAFO ÚNICO - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral que solicitar sua instalação.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 23 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas, observada a legislação pertinente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo a serem apresentadas à Assembleia Geral, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 24 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do saldo restante dos lucros, efetuada a dedução de que trata o artigo anterior, será distribuído um dividendo não inferior de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua deliberação em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

ARTIGO 25 - A **COMPANHIA** poderá declarar e distribuir, por deliberação da Diretoria, dividendos (i) intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral ou (ii) intercalares, à conta de lucros apurados em balanços especiais, com periodicidade trimestral ou inferior, conforme permitido em lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **COMPANHIA** poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

ARTIGO 26 - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da **COMPANHIA**.

CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 27 - A **COMPANHIA** será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e tomar as demais deliberações previstas em lei.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 28 - As partes elegem o Foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir qualquer disputa, controvérsia ou reivindicação que surja em virtude da aplicação, validade, interpretação e violação das disposições contidas na Lei nº 6404/76 e neste Estatuto Social.

ARTIGO 29 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral.

ARTIGO 30 - A Diretoria deverá sempre se certificar de que os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da **COMPANHIA** fiquem à disposição dos acionistas ou sejam prontamente disponibilizados quando solicitados.

ARTIGO 31 - A **COMPANHIA** obriga-se, no caso de abertura de capital, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa, devendo a Diretoria tomar as medidas necessárias para formalizar tal adesão.

RECIBO DE PUBLICAÇÃO

| <u>CNPJ</u> | <u>Razão Social</u> | <u>Data de Publicação</u> | <u>Hash de Publicação</u> |
|--------------------|----------------------|---------------------------|--|
| 34.808.424/0001-07 | LS ENERGIA GD I S.A. | 05/12/2024 17:37:21 | 699EDE1EA775B9AF5BC4DFE07F662A885D9E4827 |

Balanco Patrimonial (BP)

| <u>Data de Início</u> | <u>Data de Fim</u> | <u>Consolidada</u> | <u>Origem</u> |
|-----------------------|--------------------|--------------------|---------------|
| 01/01/2023 | 31/12/2023 | Não | SPED-ECD |

Título
Balanco Patrimonial

Descrição

Anexos

| <u>Tipo de Anexo</u> | <u>Título</u> | <u>Descrição</u> |
|----------------------|---------------|------------------|
|----------------------|---------------|------------------|

| Nome do Signatário | CPF/CNPJ | Qualificação | Tipo | Número CRC | UF CRC | Signatário Responsável | Assinante Termo de Substituição ECD |
|---------------------------|--------------------|-----------------------|------|------------|--------|------------------------|-------------------------------------|
| LS ENERGIA GD I S.A. | 34.808.424/0001-07 | LS ENERGIA GD I S. A. | - | - | - | Sim | Não |
| LEANDRO BARBALHO DE BRITO | 00.005.226/0807-86 | CONTADOR | | 09233409 | RJ | Não | Não |

Publicante

| Nome | CPF/CNPJ | Data Publicação | Perfil | Tipo de Acesso |
|------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| LS ENERGIA GD I S A:34808424000107 | 34.808.424/0001-07 | 05/12/2024 17:37:21 | Participante | Certificado Digital |



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LS ENERGIA GD I S.A. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05226080786 | LEANDRO BARBALHO DE BRITO |
| 17783118810 | ROBERTO BOCCHINO FERRARI |
| 19551483847 | NILTON BERTUCHI |
| 21981849823 | LUIZ GUILHERME GODOY CARDOSO DE MELO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2024 13:04 SOB Nº 20240770455.
PROTOCOLO: 240770455 DE 26/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417637341. CNPJ DA SEDE: 34808424000107.
NIRE: 17300009032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024.
LS ENERGIA GD I S.A.



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br